DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 3
Terceiro Setor 4
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº. 001/2.024
PROCESSO Nº. 46/2.024

1. O Município de Pontal torna público que que restou deserta a sessão pública do presente certame, realizada em 13 de junho de 2.024.

2. Ato contínuo, considerando que o interesse público nas alienações pretendidas persiste, fica REDESIGNADA a sessão competitiva do presente Leilão, conforme informações detalhadas abaixo, restituindo-se integralmente o prazo para apresentação de propostas e mantidas todas as condições editalícias originais (exceto, por consequência, data/horário de realização).

3. Proceda-se ao relançamento do Edital de Leilão no Portal Nacional de Contratação Pública, bem como no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico da Municipalidade.

Forma: presencial.
Critério de julgamento: maior lance por lote.
Modo de disputa: aberto.
Objeto: alienação de bens imóveis urbanos inservíveis de propriedade desta Municipalidade, conforme autorização legislativa prevista na Lei Municipal n°. 3.452, de 25 de abril de 2.024.
Local de realização da sessão pública: Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, Pontal/SP, CEP 14.180-000.
Data e hora da abertura da sessão pública: 22 de julho de 2.024, às 9h.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site **https://www.gov.br/compras/pt-br**.

Pontal/SP, 24 de maio de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal/SP
CNPJ N.º 45.352.267/0001-86
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal: 238
E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2.024
PROCESSO Nº. 55/2.024

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n.°14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **DEFERINDO O CREDENCIAMENTO** do senhor **ANDERSON RENAN DA SILVA, CPF Nº: 372.910.448-98**, para a prestação de serviços de Operador de Máquinas.

Pontal, 25 de junho de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria-Geral de Governo
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Termo de Colaboração SMEL nº. 001/2.024

Objeto: incremento financeiro para o custeio de atividades esportivas e participação em campeonatos.

Interessada: APAEP – Associação de Patinação Artística e Esportes de Pontal.

Vistos.

CONSIDERANDO a apresentação de Plano de Trabalho pela APAEP – Associação de Patinação Artística e Esportes de Pontal, visando ao recebimento de incremento financeiro para o custeio de atividades esportivas e participação em campeonatos;

CONSIDERANDO que os recursos orçamentários que farão frente à parceria são oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas Municipais, incidindo na espécie a hipótese do art. 29 da Lei Federal n°. 13.019/2.014;

CONSIDERANDO a existência de parecer favorável à proposta de plano de trabalho apresentada pela entidade requerente, subscrito pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária prévia, indicada pelo Departamento de Contabilidade e de parecer jurídico favorável, subscrito pelo Procurador-Geral do Município, a atestar a possibilidade da celebração da parceria pretendida com Dispensa de Chamamento;

JUSTIFICO, com fulcro no *caput* do art. 29 da Lei Federal n°. 13.019/2.014, a celebração de parceria junto à APAEP – Associação de Patinação Artística e Esportes de Pontal, com dispensa de chamamento público, visando ao recebimento de incremento financeiro para o custeio de atividades esportivas e participação em campeonatos, no valor total estimado de R$ 34.700,99 (trinta e quatro mil e setecentos reais e noventa e nove centavos), para o período entre 1°. de julho de 2.024 e 30 de junho de 2.025.

Pontal/SP, 25 de junho de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Poder Legislativo do Município de Pontal
Sede "Valéria Andrucioli"

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL

Contratada: Preventiva Ribeirão Preto Medicina e Segurança do Trabalho Ltda

Objeto: Contratação de empesa para prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, referente à atualização e acompanhamento da 4ª fase do Grupo 4 – Órgãos Públicos e organizações internacionais para o E-Social, assim como, dos seus respectivos pré-requisitos conforme o Manual de Orientação do E-social de forma centralizada.

Valor total: R$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais)

Data Assinatura: 18 de junho de 2024.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogável na forma da lei.

Rua Macir Ramazini, 1259 - Tel: PABX: (16) 3953-2616 - CEP 14180-000 - Pontal - Estado de São Paulo
E-mail: secretaria@camarapontal.sp.gov.br Site: www.camarapontal.sp.gov.br